



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

DE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: SECRETARIA EXECUTIVA

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste/SC, Sra. Marlice Villani Perazoli, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura de Processo Administrativo Licitatório, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) n. 27/2024, visando a retirada de vigas de ferro instaladas na fachada da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste.

Cordialmente,

São Lourenço do Oeste, 08 de outubro de 2024.

VEREADORA MARLICE VILLANI PERAZOLI
Presidente da Câmara Municipal